



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0160/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 14 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016005169,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Advocacia Setorial desta Pasta a Escrivã de Polícia de Classe Especial, **LUCILA SOARES DE GOUVEA**, portadora do CPF n. 878.162.371-20, com ônus (folha de pagamento) para esta Secretaria, a partir de 12 de março de 2018;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico da servidora mencionada no parágrafo anterior, em decorrência das particularidades das atividades por ela exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada, à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 15 de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO – fone: 3201-1000/1447



Referência: Processo nº 201800016005169



SEI 1809115